

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO № 011/2021 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO № 011/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 014/2021

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2021, de um lado de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHĂ GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 08.625.167/0001-50, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria Nº 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, CPF nº 353.431.684-34, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 15/06/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor - Item

ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ N° 13.630.407/0001-44, com sede à Avenida Ulisses Montarroyos, n° 2387 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.400-620, Fone: (81) 3203.9177, representada por seu Representante Legal, Sr. Fabiano Rodrigues de Andrade, brasileira, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH N° 04321273390 DETRAN/PE, CPF/MF N° 515.270.654-72.

ITEM - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006)
MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS, CAPSULAS).

ITTIE	DESCRIÇÃO	cónico	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
ITEM		CODIGO				Unitário	Total
86	Alopurinol, 300 MG	BR0267509	Sandoz	6.000	Comprimido	0,24	1.440,00

MEDICAMENTOS PAKA FARMACIA BASICA (FRASCO)										
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	MARCA	QUANT.	UND.	Valores (R\$)				
						Unitário	Total			
126	Amoxicilina, associada com clavulanato de potássio, 80 MG + 11,5 MG/ML, pó P/ suspensão oral/frasco 60,00 ML.	BR0386396	Sandoz	3.000	Frasco	7,38	22.140,00			

Valor Total registrado: R\$ 23.580,00 (Vinte e três mil quinhentos e oitenta reais).

- 2 DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021.
- 2.1 − O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2.2 O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.
- 4 DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
- 4.3 O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
- 5 DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
- 6 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- 6.4 tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
- 7 DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

FABIANO
Assistant digitalmente con
Assistant Control (1988)
RODRIGU CON CONTROL SESTIMATO
CONTROL CONTROL CONTROL
ES DE CONTROL CONTROL
ANDRADE: DE CONTROL
ANDRADE: DE CONTROL
ES DE CONTROL
ANDRADE: DE CONTROL
ES DE CONTROL
ES

11=





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo

assistiram e que também o subscrevem.

Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde

Órgão Gerenciador

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE:

Masiaso signamente por Pagineto PODRIGUES DE AMORADE STS27085472 DN G-BR, OHCP-Brasil ObiesO, SOLUTI Radillata so, Cit-24854478000 ret. Climigateoprirementa, Obi-Cartillago PE A1 CRAFASANO RODRIGUES DC. ANDRADE STS27085472 Radial: Eli Soluti o autor deste documento Larodrasia.

51527065472
Fabiano Rodrigues de Ándrade
ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO
IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE
MEDICAMENTOS EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: faline J. da C. Vereira

NOME: Maria Resination des Quin CPF: 640.852.794.91